



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 099/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 21/03/2025 A 25/03/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL- DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI) – 21/03/2025 até 25/03/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1198	GERALDIANA ALVES DA SILVA
1199	REGINA DA ROSA SOBRINHO
1200	OLIVIA MARIA FRITOLI
1201	NYNNIA CHRISTINE MIRANDA DOS REIS SANTOS
1202	SCHEILA JERONIMO DOS PASSOS SANTOS
1203	LEIDIMAR DE OLIVEIRA GOMES
1204	MARTA MARIA PEREIRA NEVES
1205	DULCINEIA DIAS DA COSTA
1206	ANA ZITA PINHEIRO NASCIMENTO
1207	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA NETO
1208	ACELIA MAYER DA SILVA
1209	GILMAR DAMIÃO JAVARINI
1210	MARIA BERNADETE FELIX VEIGA
1211	SIMONE DA ROCHA RODRIGUES
1212	LUCIENE SCARDUA DE SOUZA
1213	NAYMARA FERREIRA DO NASCIMENTO
1214	ALCYMEIRE ELBA DA SILVA MIRANDA
1215	DALVA DE OLIVEIRA GOMES COELHO
1216	JOELIA PEREIRA RIBEIRO SILVA
1217	MARIA DOLORES VIEIRA MARTINS
1218	MARIA APARECIDA VIEIRA BONO
1219	JOSIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
1220	EDINA DE MUNER DA SILVA LOMBARDI
1221	CIRLEIDE BORGES DA SILVA PEREIRA
1222	NATALIA MARQUES DA SILVA
1223	JULIANA DA SILVA DE AGUIAR
1224	MARIA HELENA CARVALHO FERREIRA IBRAHIM
1225	IANES MARIA RUY TRINDADE
1226	KEZIA TAMMY RAASCH DE ASSIS OLIVEIRA
1227	THATIELY NAYANE GASPARINI
1228	POLIANA DA SILVA RODRIGUES
1229	SARAH MARQUES SALVADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1230	ELISANGELA PAIXÃO ALVES QUADRA
1231	MARILUZA LAURENTINA DOS SANTOS FERREIRA
1232	ELIENE SIMIÃO PAULINO
1233	GERLIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA LUCIO
1234	ELIANA MENDES DE PAULO BRANDÃO
1235	NEUSA DA SILVA
1236	KEILA CRISTINA DOS SANTOS DEOCLÉCIO
1237	CRISTINA RAQUEL RIBEIRO SILVA
1238	KARLA DOS SANTOS WANZELER FELIX
1239	ELIZANGELA DO NASCIMENTO FERRUGINI DOS SANTOS
1240	CLEVENILDA BORGES PINTO
1241	ANDRESSA BADARÓ DE SOUZA TEODORO
1242	LAIS RESENDE VIEIRA
1243	MARIA DA PENHA MOTTA MANGAS JERONIMO
1244	CLAUDIA FERREIRA LEMOS DE SOUZA
1245	ALAUDICEA ROSA LEITE
1246	LUCAS DEMONEL
1247	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
1248	MEYRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO CAMPOS
1249	SUELLEN LOUYSE MENASSE
1250	APARECIDA DE CÁSSIA FONTES ALMEIDA
1251	VÂNIA SEPULCRI CREMASCO
1252	DAIANNE LIMA FERREIRA
1253	ANDIÁRA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA
1254	ELIZEU FIALHO DA SILVA
1255	SOLANGE TROZESKI DOS SANTOS
1256	FERNANDA BATISTA AMORIM
1257	ALEXSANDRA CARLINI
1258	LORENA PEREIRA ZANOTI
1259	PATRÍCIA GREGÓRIO DE SOUZA
1260	DÉBORA DE ALCÂNTARA ARAUJO
1261	DAVI DE SOUZA SILVA
1262	ROSANGELA SILVA CONCEIÇÃO
1263	ALDIMARA LYRA DA SILVA PIO
1264	JUCIMARA DO VALE ALVES
1265	EDILEUMA ARAUJO DE SOUSA
1266	ELANE FREIRE SIQUEIRA FERREIRA
1267	DILCINHA TAVARES
1268	NAZARE MANTOVANI VENSESLAU
1269	FABIANE BRAGA ROCHA
1270	MARILENE PEREIRA SANTOS
1271	DARFNY DA ROCHA FRANCISCO MARQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1272	ALINE DOS SANTOS ARNALDO
1273	CLAUDENIR MIRANDA DOS SANTOS
1274	MÔNICA DA SILVA
1275	MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES PERDIGÃO SOUZA
1276	MARLETE ANTUNES DOS SANTOS GUIMARÃES
1277	VANILZA FERREIRA DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 20 DE MARÇO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO